



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 25/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AQUILES PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** a necessidade de A Temporada de Praia da Ponta é o maior evento turístico e cultural do município de Araguatins – TO, reunindo milhares de visitantes e moradores em uma extensa programação de lazer, cultura e entretenimento. Com o objetivo de garantir o êxito do evento e oferecer atrações musicais de apelo popular, justifica-se a contratação da cantora Flavinha, artista de renome regional, com ampla aceitação nas regiões Norte e Nordeste, especialmente no Tocantins e Maranhão.

Flavinha é conhecida por seu carisma e repertório dançante, que mistura forró, piseiro e outros ritmos populares que agradam públicos diversos, especialmente jovens e famílias. A artista já se apresentou em diversos eventos de grande porte, possuindo forte engajamento nas redes sociais e presença consolidada em plataformas digitais, o que amplia a divulgação espontânea do evento.

Além disso, a contratação direta é justificada pela exclusividade da representação artística, conforme prevê o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. A artista possui representante legal exclusivo que detém os direitos de agenciamento e negociação da apresentação, inviabilizando a competição e caracterizando a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição.

Portanto, a contratação da cantora Flavinha contribuirá significativamente para o fortalecimento do turismo, a valorização da cultura regional e o sucesso da Temporada de Praia da Ponta 2025, cumprindo os princípios da razoabilidade, publicidade e interesse público..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO, CULT, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: , declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE:

Art.1º DISPENSA: a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

FLAVINHA PRODUÇOES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.521.042/0001-79, estabelecida no endereço AV GOIAS, , 180, SETOR COIMBRA, 77.826-582, ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.



LOTE/ITEM	DESCRÍÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SHOW DA ARTISTA FLAVINHA	FLAVINHA	1,00	SRV	30.000,00	30.000,00
TOTAL VENCEDOR						30.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araguatins 03 de julho de 2025

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL**